



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2020. PROCESSO 104/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2020. PROCESSO 105/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº054/2020. PROCESSO 106/2020
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 006/2020
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2020
TERMO DE APOSTILAMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. PROCESSO Nº 001/2020
TERMO DE APOSTILAMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019. PROCESSO Nº 158/2019
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2020 - PROCESSO 104/2020 - SPÉCIE: Contrato firmado em **28/08/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal) do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº15.162.596/0001-01 e a empresa **J D F SILVA -ME;** CNPJ: 31.319.4900001-17; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de **até 31 de dezembro de 2020**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 25 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; 02 25 00 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0019 Proteção Social Básica; 08 2440019 2153 0000 Apoio a Gestão Descentralizada e Família IGD/BF; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); **VALOR TOTAL : R\$ 15.320,00** (Quinze mil e trezentos e vinte reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social, Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo pela contratante, cpf nº 449.708.703-49 e a empresa J D F SILVA -ME pelo Contratado, no ato representado pelo Sr. James Dean Fernandes Silva, Cpf: 607.520.983-22; Bom Jardim – Ma, 31 de agosto 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2020 - PROCESSO 105/2020 - SPÉCIE: Contrato firmado em **28/08/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **J D F SILVA -ME;** CNPJ: 31.319.4900001-17; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de **até 31 de dezembro de 2020**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 07 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 02 07 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Gestão Administrativa; 04 122 0003 2168 0000 Manutenção e Funcionamento da SEMAP; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.00-001 000 Recursos Ordinários; **VALOR TOTAL : R\$ 30.640,00** (Trinta mil e seiscentos e quarenta reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pela contratante, cpf nº 642.949.603-10 e a empresa J D F SILVA -ME pelo Contratado, no ato representado pelo Sr. James Dean Fernandes Silva, Cpf: 607.520.983-22; Bom Jardim – Ma, 31 de agosto 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº054/2020 - PROCESSO 106/2020 - SPÉCIE: Contrato firmado em **28/08/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **J D F SILVA -ME;** CNPJ: 31.319.490.0001-17; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de **até 31 de dezembro de 2020**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde –FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde –FMS; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão de Ações de Saúde; 10 301 0032 2052 0000 Implantação, Manutenção do Centro At. Psicossocial caps 3.3.90.30.00; Material de Consumo; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 2157 0000 Manut das Atividades de Atenção Básica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0035 Universalização da Saúde Pública; 10 301 0035 2161 0000 Manutenção da Unidade Básica de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0032 Gestão de Ações de Saúde; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.02-004 001 receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão das Ações de Saúde; 10 302 0074 1152 0000 Manutenção Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde –FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão das Ações de Saúde; 10 302 0074 1152 0000 Manutenção Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde –FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0101 Combate ao Covid 19; 10 122 0101 2235 0000 Ações de emergência covid 19; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.14-004 003 Covid 1902 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde –FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0032 Gestão de Ações de Saúde; 10 122 0032 2235 0000 Ações de Emergência Covid 19; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.00-004 003 Covid-19; **VALOR TOTAL : R\$ 46.640,00** (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar pela contratante, cpf nº 466.430.443-91 e a empresa J D F SILVA -ME pelo Contratado, no ato representado pelo Sr. James Dean Fernandes Silva, Cpf: 607.520.983-22; Bom Jardim – Ma, 31 de agosto 2020.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA

Bom Jardim (MA), 01 de setembro de 2020

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 006/2020

CONTRATO NÚMERO: 519/2020

OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA – TIPO 1, RUA SÃO JOÃO, CENTRO - BOM JARDIM – MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM-MA

Ilustríssimo Senhor

Igor Silva Cruz

Representante Legal da Empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

O Município de Bom Jardim-MA, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo senhor JANILSON MARQUES DOS SANTOS, Secretário de Educação, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, das obras de CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA – TIPO 1, RUA SÃO JOÃO, CENTRO - BOM JARDIM – MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM-MA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 519/2020, **NOTIFICA** a empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, na pessoa de seu Representante Legal, Igor Silva Cruz, nos seguintes termos:

Pela presente, fica essa empresa notificada pela ocorrência do fato abaixo assinalado, prevista no edital e no contrato:

(X) ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA.

A empresa fica intimada a iniciar o trabalho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou apresentar justificativa/manifestação, considerando que:

- O ATRASO DESCUMPRE CLÁUSULAS CONTRATUAIS;
- O ATRASO DESCUMPRE A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO;
- ESTÁ SUJEITA ÀS PENALIDADES ELENCADAS NA LEI DE LICITAÇÃO.

Portanto, esta notificação objetiva o início dos serviços. O seu descumprimento ensejará na rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo para a administração pública, e na aplicação das penalidades.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Janilson Marques dos Santos
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2020 – LOCAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, USINA DE OXIGÊNIO COM GERAÇÃO DE AR MEDICINAL INTEGRADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BOM JARDIM.

Pelo presente aditivo de um lado o município de Bom Jardim, estado do Maranhão, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 06.229.975/0001-72**, com sede Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim-MA, neste ato representada pelo secretário de saúde, Carlos Alberto Félix de Alencar, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.430.443-91, residente e

domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve na presença de testemunhas abaixo nomeadas, assinar o presente termo aditivo, decorrente do processo administrativo nº 170/2019 que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 069/2019, nos termos do art. 65, da lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sétima, visando a inclusão de recursos orçamentários.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – os recursos orçamentários para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

02 PODER EXECUTIVO

02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0074 GESTAO DAS AÇOES DE SAUDE

10 302 0074 1152 0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – PESSOA JURIDICA

FONTE:0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Públicos de Saúde

02 PODER EXECUTIVO

02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE

10 302 0032 2162 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Jurídica

FONTE: 0.1.02-004 001 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Vinculados à Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Bom Jardim, MA, 13 de maio de 2020.

Carlos Alberto Félix de Alencar
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 001/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA 75 KVA PARA A ESCOLA DA SANTA LUZ EM BOM JARDIM – MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 06.229.975/0001-72





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADO: CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 09.550.684/0001-70

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de 2020, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA 75 KVA PARA A ESCOLA DA SANTA LUZ EM BOM JARDIM – MA**, para inclusão de dotação orçamentária.

1º Objeto: A presente apostila refere-se à inclusão de dotação orçamentária ao instrumento contratual, que passará a contar com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

12 361 0012 1100 0000 CONT. AMPLI. REFORMA DE ESCOLA DO ENSINO

FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 INSTALAÇÕES

FONTE: 0.1.01-001 003 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 13 de abril de 2020.

Janilson Marques dos Santos
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019

PROCESSO Nº 158/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 496/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DE BOM JARDIM – MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ 06.229.975/0001-72

CONTRATADO: CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 09.550.684/0001-70

Ao vigésimo dia do mês de abril de 2020, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DE BOM JARDIM - MA**, para inclusão de dotação orçamentária.

1º Objeto: A presente apostila refere-se à inclusão de dotação orçamentária ao instrumento contratual, que passará a contar com a seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0002 2171 0000 OTIMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO PRÓPRIO

4.4.90.51.00 INSTALAÇÕES

FONTE:0.1.00-001 000 RECURSOS ORDINARIOS

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 2408 – Manutenção serviços de iluminação pública

4.490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 0.1.00-001 000 RECURSOS ORDINARIOS

2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 20 de abril de 2020.

Gilvaldo Silva Mendanha
Secretário de administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ERRATA: Na Publicação do Extrato de Contrato Nº 007/2020 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção de aparelhos de refrigeração para a Câmara Municipal de Bom Jardim – MA, publicada no dia 05 de agosto de 2020 no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-MA. Na Publicação do extrato de contrato acima citado, referencia-se. **ONDE LÊ-SE:**R\$ 19.930,00 (dezenove mil novecentos e trinta reais). **LEIA-SE:** R\$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais). Bom Jardim – MA, 01 de Setembro de 2020. José de Ribamar Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

